



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 25 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de gestor de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem natureza de Fundo Público e deve ser regularizado pelo Município com a criação de CNPJ próprio;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a.

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO, inscrita no CPF sob o nº. : 660.***.***-

****.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 22 de março de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal